

## PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 3.072/2004

EMENTA: Dispõe sobre denominação De Pontilhão.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

- Art. 1º Fica denominado de **SEVERINO MANOEL RIBEIRO**, o pontilhão localizado no acesso ao Bairro Nossa Senhora do Amparo., sob os trilhos da Rede Feroviária.
  - Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, em 13 de dezembro de 2004.

JOSE AGLATISON QUERKILVARES